



## Portaria de Biomanguinhos

PORTARIA Nº 174, de 28 de março de 2023

O Diretor de Bio-Manguinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da Fiocruz nº 172/2022–PR publicada em 30 de março de 2022.

### RESOLVE:

#### 1.0 PROPÓSITO

Padronizar no âmbito do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos /Fiocruz – a aquisição de **FRASCOS E AMPOLAS EM VIDRO BOROSSILICATO TIPO I**, em conformidade com o processo nº 25386.001619/2022-07, subitem 7.5 do Edital PADRO-010-2022-BM (SEQUÊNCIA 1 PROCLIC 18 - SEI 2302488).

#### 2.0 OBJETIVOS

2.1 Estabelecer as marcas:

·SCHOTT BRASIL LTDA, cuja Unidade Fabril, estabelecida à Avenida Francisco Nakasato, 1801, São Francisco – Itupeva, SP, CNPJ nº 33.144.437/0005-81, foi auditada e aprovada na Concorrência Pública 001/2018-BM, Processo nº 25386.100477/2018-75, e apresenta o status de QUALIFICADA no Programa de Qualificação de Fornecedores de Bio-Manguinhos;

·OMPI DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS FARMACÊUTICAS LTDA., cuja Unidade Fabril, estabelecida à Avenida Giovanni Stevanato, 100, Distrito Industrial Norte – Sete Lagoas, MG, CNPJ nº 22.056.826/0001-05, foi auditada e aprovada na Concorrência Pública 001/2018-BM, Processo nº 25386.100477/2018-75, e apresenta o status de QUALIFICADA no Programa de Qualificação de Fornecedores de Bio-Manguinhos.

#### 3.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os termos da presente padronização poderão ser alterados, quando verificada a necessidade técnica e/ou financeira, no interesse de Bio-Manguinhos, desde que submetida previamente à análise da Comissão de Padronização.

#### 4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

|         |        |
|---------|--------|
| CANCELA | ALTERA |
|---------|--------|



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 28/03/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2614927** e o código CRC **BBB2C5A6**.